



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 46/2026

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade para que sejam feitos os devidos estudos para a criação de um Parque Ecológico na Rua Olímpio Cardoso, Bairro Itapema, iniciando na altura do número 105 e terminando no local conhecido como "Trampolim", haja vista ser um terreno com grande quantidade de vegetação nativa e que margeia o Rio Paraíba do Sul.

### JUSTIFICATIVA

A criação desse parque ecológico é uma reivindicação antiga dos moradores do bairro, e a sua implantação trará inúmeros benefícios à comunidade, tais como, a preservação ambiental, haja vista a manutenção e recuperação das áreas de vegetação, contribuindo para a proteção da fauna e flora locais.

O local possui uma grande vegetação nativa constituída de mata atlântica que margeia o Rio Paraíba do Sul, formando um belo cenário que tem seu ponto final no "Trampolim" que já é um verdadeiro ponto turístico.

A principal função de um parque ecológico é ser uma área natural protegida, geralmente pública, destinada à conservação da biodiversidade, pesquisa científica e educação ambiental, ao mesmo tempo em que oferece lazer e recreação em contato com a natureza. Esses espaços preservam fauna e flora nativas, reabilitam animais silvestres e promovem a sustentabilidade.

A contento, a área em questão oferece todos esses requisitos, pois além da exuberância da mata, o Rio Paraíba do Sul e o "Trampolim" completam o cenário de beleza, e isso é bom, não somente para o bairro, mas para todo o município de Guararema que terá mais um atrativo turístico.

E por último, e não menos importante, a valorização imobiliária, haja vista que a presença de parques bem planejados e mantidos valoriza as propriedades ao seu redor,





# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



incentivando o desenvolvimento ordenado e sustentável das regiões.

Pelos motivos expostos, este Vereador espera que a presente e justa Indicação possa ser atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 16 de Março de 2026.

**PEDRO GABRIEL DO PRADO**  
Vereador

